SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 4781 – 03.04.2017

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 517.000,00 .

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

**ART. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais)**,** que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO

0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES

2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 10.000,00

339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil 10.000,00

0300-SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil 10.000,00

339093.00.00-Indenizações e Restituições 10.000,00

0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2013-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319113.00.00-Obrigações Patronais 30.000,00

339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil 10.000,00

0800-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS

339046.00.00-Auxílio Alimentação 50.000,00

2030-MANUT E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC FUNDAMENTAL

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil 5.000,00

2071-MELHORIA DAS VIAS URBANAS

339030.00.00-Material de Consumo 40.000,00

2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

339030.00.00-Material de Consumo 1.000,00

1000-SEC.MUNICPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

2077-ADMIN.DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 5.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2061-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 20.000,00

339030.00.00-Material de Consumo 30.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00

1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2067-SAÚDE MENTAL (ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

1104-BLOCO DE SAÚDE-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2063-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 10.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FAM

339049.00.00-Auxílio Transporte 5.000,00

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2246-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESP.MÉDIA COMPLEXIDADE-BL PSEMC

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica 6.000,00

2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 5.000,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

2092-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil 5.000,00

2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 5.000,00

339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil 5.000,00

2233-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

339030.00.00-Material de Consumo 5.000,00

1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

2234-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA

339030.00.00-Material de Consumo 15.000,00

9000-ENCARGOS GERAIS

9001-ENCARGOS ESPECIAIS

0012-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

329021.00.00-Juros sobre a Dívida por Contrato 50.000,00

1700-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

1701-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

2225-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL

339039.00.00-Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0200-GABINETE DO PREFEITO

0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES

2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00

0300-SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00

0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2013-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40.000,00

0800-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 50.000,00

2030-MANUT E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC FUNDAMENTAL

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 100.000,00

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

2071-MELHORIA DAS VIAS URBANAS

449051.00.00-Obras e Instalações 40.000,00

2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 1.000,00

1000-SEC.MUNICPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

2077-ADMIN.DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2061-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 30.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 30.000,00

1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2067-SAÚDE MENTAL (ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

1104-BLOCO DE SAÚDE-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2063-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 10.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FAM

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS

2246-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESP.MÉDIA COMPLEXIDADE-BL PSEMC

339030.00.00-Material de Consumo 6.000,00

2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

2092-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 5.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.000,00

2233-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 5.000,00

1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

2234-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

9000-ENCARGOS GERAIS

9001-ENCARGOS ESPECIAIS

0012-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

469071.00.00-Principal da Dívida por Contrato 50.000,00

1700-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

1701-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

2225-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL

339047.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 **EVANDRO AGIZ HEBERLE**

 **PREFEITO MUNICIPAL**